



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DOCENTES – COPAD

CONVOCATÓRIA PARA INGRESSO NO REGIME DE TIDE

Às (Aos) docentes abaixo relacionadas (os):

SEGMENTO 1: RENATO DA COSTA TEIXEIRA, PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS, IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS, JOÃO COLARES DA MOTA NETO, CATIA OLIVEIRA MACEDO, JOÃO RODRIGO COIMBRA NOBRE, PRISCILA XAVIER DE ARAUJO, JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL E IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO

SEGMENTO 2: MARGARETE CARRÉRA BITTENCOURT, CEILA RIBEIRO DE MORAES, SMAYK BARBOSA SOUSA, ALESSANDRA ELUAN DA SILVA GUTIERREZ FAÇANHA, LUCIANE LOBATO SOBRAL, PENN LEE MENEZES RODRIGUES, IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA, OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR, BRENA RENATA MACIEL NAZARÉ E ELIANE DO SOCORRO DE SOUSA AGUIAR BRITO

SEGMENTO 3: ANA KARINA MOREYRA, MARIANA DOS ANJOS FURTADO DE SÁ, FRANCIANE DE PAULA FERNANDES, VITORIA NAZARE COSTA SEIXAS, ANA CARLA ALVES PELAIS, CILENE APARECIDA DE SOUZA MELO, TALITA RODRIGUES DE SÁ, ROSÂNGELA LIMA DA SILVA, VANDERSON VASCONCELOS DANTAS E BRUNA ALMEIDA DA SILVA

Prezadas(os) docentes,

Ao cumprimentá-las (os) e parabenizá-las (os), vimos informar que conforme Resultado Final do Edital n.º 54/2021-UEPA, Vossa Senhoria está habilitada (o) para ingressar no regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE) no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

Para realização dessa ação, a (o) docente deve constituir um Protocolo no sistema Processo Administrativo Eletrônico (PAE), destinado à unidade desta Comissão Permanente para Assuntos Docentes (COPAD), disposto com os seguintes documentos:

- 1) Memorando de solicitação (modelo em Anexo);
- 2) Termo de compromisso referente ao ingresso no Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), com assinatura digital certificada, ou assinatura física, seguida de escaneamento do documento integral (modelo em Anexo);

- 3) De acordo com o item 1.5 e 8.3 do Edital 54/2021-UEPA, os(as) docentes em afastamento considerado como de efetivo exercício ou que possuam qualquer impedimento para o ingresso no Regime de TIDE, deverão apresentar os documentos comprobatórios da extinção desta condição (publicação do ato de distrato/exoneração/demissão do servidor(a) em relação ao segundo vínculo e, para os casos de servidores(as) que estão aguardando aposentadoria, o pedido de aposentadoria protocolado, cumulado com a declaração do Setor de Gestão de Pessoas do órgão informando que o servidor(a) se encontra afastado(a) para aguardar aposentadoria.

Por fim, ressaltamos que de acordo com o item 8.3 do Edital 54/2021-UEPA, o tempo para realização deste procedimento, a fim de ingressar no Regime de Trabalho em questão é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data desta convocatória.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CHAVES CASTRO
Presidente da Comissão Permanente para Assuntos Docentes – COPAD

ALEXANDRE JORGE GAIA CARDOSO
Membro da Comissão Permanente para Assuntos Docentes – COPAD

PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA
Membro da Comissão Permanente para Assuntos Docentes – COPAD

Cidade, dia de mês de ano.

À Comissão Permanente Para Assuntos Docentes (COPAD),

Conforme Resultado Final do Edital n.º 54/2021-UEPA, vimos solicitar o ingresso no Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE) a partir da presente data. Em anexo constam os documentos que atestam a compatibilidade da situação funcional/empregatória deste servidor em relação ao referido Regime de Trabalho.

Atenciosamente,

Docente:
CPF:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DOCENTES – COPAD

**TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO INGRESSO NO REGIME DE
TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE)**

Eu, _____,
Id Funcional: _____ / _____, CPF: _____ - _____,

DECLARO para os devidos fins que conheço e cumprirei todos os dispositivos legais referentes ao ingresso no Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), no âmbito da Universidade do Estado do Pará, previstos na Lei n.º 6.839, de 15 de março de 2006, que dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará – UEPA e dá outras providências; Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará; e Resolução n.º 3677/21-CONSUN, de 28 de maio de 2021, que altera a Resolução n.º 3447/19, de 28 de maio de 2021, que regulamenta o Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE) no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

Reitero que estou ciente de que de acordo com o Art. 21 da Resolução 3677/21 – CONSUN, caso seja comprovado o desvio de finalidade e das regras que regem o regime de TIDE por parte do docente, este responderá de acordo com os marcos legais que regulamentam e normatizam o serviço público e perderá o regime de trabalho em questão.

Por fim, atesto que sou conhecedor de que o descumprimento das normas que regem o Regime de TIDE por parte do docente pode ensejar ato de improbidade administrativa, de acordo com o Art. 11 da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

_____, _____ de _____ de 2022.

Docente:
CPF: